

DOCUMENTOS PARA O ENSINO

A GEOGRAFIA NO ENSINO SECUNDÁRIO

Continuando as suas análises, reflexões e tomadas de posição em relação à disciplina de Geografia nos cursos do Ensino Secundário, o Núcleo de Licenciados, Bacharéis e Estudantes de Geografia da Região Norte elaborou no ano de 1977 três documentos de que se dá sucinta notícia, e que oportunamente difundiu e enviou às entidades superiores, directamente interessadas no assunto.

No documento datado de 15 de Fevereiro denuncia a situação actual do 7.º e 8.º anos de escolaridade, que «está a contribuir para um abaixamento considerável do nível de conhecimentos dos alunos», bem como a do Curso Complementar do Ensino Secundário. O Núcleo, que tem procurado encontrar soluções, nota a falta de «planificação geral da escolaridade, perfeitamente integrada e coerente», e entende serem imprescindíveis: a definição de uma política de ensino; a reestruturação dos conjuntos disciplinares, desde a Instrução Primária até à Universidade; a elaboração de programas adequados, de objectivos interdisciplinares; o fomento de um ensino com base investigativa; e a possibilidade de serem revistos os programas que provem não se coadunarem com a realidade. Enumera em seguida as acções a desenvolver para alcançar os objectivos visados e junta uma *Proposta de Programa Provisório de Geografia*.

No documento elaborado em 1 de Agosto apresenta seis considerandos a propósito do projecto curricular destinado às Escolas do Magistério Primário, para vigorar a partir de 1977/78. O Núcleo conclui, desses considerandos: a indispensabilidade de se incluir a disciplina de Geografia no 2.º ano das Escolas do Magistério Primário, com três tempos lectivos semanais, e que se sugira aos alunos dos Cursos Complementares do Ensino Secundário, destinados ao Magistério, um currículo constituído por Português, Filosofia, Introdução à Política, Matemática, Geografia e História.

O documento de 16 de Dezembro desenvolve, em 23 páginas polycopiadas, os cinco pontos seguintes: 1) Crítica aos programas de Geografia do 7.º e do 8.º ano de escolaridade, em vigor no ano lectivo de 1977/78; 2) Proposta para um programa de Geografia do 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade; 3) A situação da Geografia no Curso Complementar do Ensino Técnico; 4) Crítica à orientação dos exames de

Geografia do Curso Complementar dos Liceus, no ano lectivo de 1976/77;
5) Sugestões para esboço do programa mínimo do exame de Geografia do Curso Complementar dos Liceus, com base no esquema programático de 1974/75.

Para qualquer informação ou obtenção dos documentos podem os interessados dirigir-se ao

Núcleo de Licenciados, Bacharéis e Estudantes de Geografia — Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Campo Alegre — Porto.

O Secretário da Revista

A. MACHADO GUERREIRO